PORTARIA Nº 312/2013

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Servidora Sra. **KARIN ESTELA MULLER GNOATTO,** ocupante do cargo em provimento efetivo de **AGENTE DE SAÚDE** Grupo 2, Nível 1, Classe "A", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTAÇÃO, contando no período de 07 de Outubro a 04 de Abril de 2013, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (Seção III – DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, Capítulo IV – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), Art. 28, Parágrafo 2.º, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba de 16 de Dezembro de 2009).

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 07 de Outubro de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
07/Outubro/2013

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação